

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1114/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 219/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Bibliotecário”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/08/07.

João Antônio – Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Kamia